



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 108/2018**

Aprova alteração de disciplina para o curso de Odontologia - Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.018110/2018-27 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera disciplina do curso de Odontologia- Campus Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Alteração realizada</b>
Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	<b>Pré-requisito:</b> ODO082GV, ODO026GV, ODO038GV, ODO083GV, ODO090GV, ODO089GV
Ergonomia Aplicada a Odontologia	<b>Bibliografia básica e complementar</b>
Metodologia e Técnicas de Pesquisa	<b>Bibliografia básica e complementar</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação